



**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.755.477/0001-75, com sede administrativa na Rua Antônio Tavares, 3310, Centro, município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, por determinação de seu Gestor e por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 266, de 30 de junho de 2020, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA** a seguinte inclusão ao Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2020:

I –Fica incluído o item 5.5 no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2020 conforme segue:

“5.5. Para os cargos de Médico de PSF e Enfermeiro de PSF apenas será considerado o tempo de experiência comprovado no Programa de Saúde da Família ou na Estratégia Saúde da Família.”

Mirassol d'Oeste/MT, 22 de julho de 2020.

Euclides da Silva Paixão
Prefeito Municipal